

Julgamento sobre descontos irregulares do INSS é suspenso

Mendonça pede destaque e suspende o júri, que não tem data para recomeçar

Por Martha Imenes

O ministro André Mendonça, do Supremo Tribunal Federal, pediu destaque no julgamento virtual sobre os descontos irregulares no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Com isso, a discussão retomada na sexta-feira (12) foi suspensa e será levada a plenário físico. Caberá ao presidente da Corte, Edson Fachin, marcar a data do julgamento, que deve ficar para 2026. O relator do caso é o ministro Dias Toffoli.

Para a advogada e diretora do Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário (IBDP), Adriane Bramante, o pedido permitirá que o caso seja mais amplamente discutido. “Eu achei ótimo o destaque porque em ambiente virtual não há o debate necessário e adequado para o julgamento do caso”, avalia.

Relembre

Uma audiência ocorrida em 24 de junho passado no Supremo homologou o Termo de Acordo Interinstitucional, assinado entre a União, o Ministério Público Federal (MPF), a Defensoria Pública da União (DPU), a Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) e o INSS para ressarcir aposentados e pensionistas que sofreram



Ministro do STF, André Mendonça, pediu destaque e julgamento vai a plenário físico

descontos de mensalidades associativas não autorizadas.

O ministro Dias Toffoli foi acompanhado no voto por Alexandre de Moraes, Cristiano Zanin, Luís Roberto Barroso (aposentado) e Gilmar Mendes.

Na ação, a União pediu ao Supremo que paralisasse todos os processos judiciais envolvendo cobrança indevida de entidades associativas a aposentados e pensionistas para que pudesse, por intermédio de um acordo, estabelecer um plano para atender

aos beneficiários atingidos pela fraude. O principal argumento é que a paralisação traria maior segurança jurídica ao caso. O pedido foi atendido.

Prazo legal

O ministro Dias Toffoli também já havia determinado em liminar apresentada ao plenário da Corte a suspensão do prazo legal que a vítima de um dano tem para entrar na Justiça e pedir uma indenização, garantindo aos lesados pelos descontos indevidos

que possam aguardar o ressarcimento pelo governo federal, sem prejuízo.

Além disso, reconheceu que os valores que foram utilizados para ressarcir os beneficiários não comprometem as regras fiscais vigentes no país, uma vez que se trata de uma situação inesperada.

O julgamento desta ação não interfere no andamento de outras duas ações que tramitam na Corte, pois elas servem para acompanhar a execução do acordo e para analisar o mérito dele.

Última reunião do CNPS do ano

O ministro da Previdência Social (MPS), Wolney Queiroz, agradeceu o trabalho e dedicação dos integrantes do Conselho Nacional de Previdência Social (CNPS) ao longo de 2025 durante reunião na quinta-feira (11), a última do ano. O encontro acontece mensalmente na sede do ministério, em Brasília.

Na abertura, Queiroz destacou o ressarcimento dos descontos não autorizados a mais de 4 milhões de aposentados e pensionistas, chegando a um volume de R\$ 2,7 bilhões. “É um acordo histórico, nunca um governo pagou de volta à população o que havia sido roubado”.

Balanco do INSS

Durante a reunião do CNPS, o presidente do INSS, Gilberto Waller, apresentou aos conselheiros um balanço detalhado do ressarcimento de descontos e as medidas mais rígidas adotadas junto a instituições financeiras para garantir mais segurança aos cidadãos no campo dos empréstimos consignados.

O ministro finalizou o encontro garantindo que, em 2026, continuará debatendo e promovendo ações para construir uma Previdência Social longaeva.

Supremo retoma júri do marco temporal

Bruno Peres/Agência Brasil

O Supremo Tribunal Federal (STF) vai retomar nesta segunda-feira (15) o julgamento do marco temporal para demarcação de terras indígenas. O caso voltará a ser analisado durante sessão no plenário virtual, prevista para começar às 11h. A votação eletrônica ficará aberta até quinta-feira (18), às 23h59.

A sessão virtual foi marcada pelo presidente da Corte, Edson Fachin, após solicitação do relator do caso, Gilmar Mendes.

Na quinta-feira (11), a Corte finalizou a fase presencial de sustentação das partes envolvidas nos quatro processos que são analisados. A previsão era de que a fase de votação presencial dos ministros ficaria para 2026. A partir do próximo dia 20 de dezembro, a Corte entra no período de recesso e retomará os trabalhos em fevereiro do ano que vem.

Os ministros voltaram a analisar o tema 2 anos após o Supremo declarar o marco inconstitucional. Além disso, o marco também foi barrado pelo presidente Luiz

Inácio Lula da Silva, que vetou parte da Lei 14.701/2023 na qual o Congresso validou a regra. Contudo, os parlamentares derubaram o veto de Lula.

Dessa forma, voltou a prevalecer o entendimento de que os indígenas somente têm direito às terras que estavam em sua posse no dia 5 de outubro de 1988, data da promulgação da Constituição Federal, ou que estavam em disputa judicial na época.

Após a votação do veto presidencial, o PL, o PP e o Republicanos protocolaram no STF ações para manter a validade do projeto de lei que reconheceu a tese do marco temporal.

As entidades que representam indígenas e governistas também recorreram ao Supremo para contestar a constitucionalidade da tese. Ao mesmo tempo do julgamento no STF, o Senado aprovou a Proposta de Emenda à Constituição (PEC) 48/23 que insere a tese do marco temporal na Carta Magna.

Sustentações

Na sessão, a Corte ouviu as sustentações das partes dos quatro processos que são analisados, entre elas, as argumentações de representantes do PP e do Senado, que defendem o marco, e da Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib) e do PSOL, que são contra a restrição.

A advogada Paloma Gomes, representante do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), disse que a entidade presencia há 50 anos a violência cometida por setores contrários aos povos originários. Segundo ela, números colhidos pelo Cimi registraram que 211 indígenas foram assassinados em 2024.

“A Lei 14.701 nada mais é do que um dos tantos artifícios que foram criados para dificultar a posse indígena no nosso país, o que denota a continuidade de uma prática colonialista para manutenção da apropriação dessas terras, disfarçadas de aparente legalidade”.



Para especialistas, indígenas foram excluídos do debate